

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 9.589, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do regime de expediente interno no âmbito das repartições públicas do Município de Itabuna e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), em especial o Art. 66, inciso XII e,

CONSIDERANDO a permanência dos altos índices de internações em leitos clínicos e leitos de UTI observados na rede de saúde no Município de Itabuna e região, decorrentes das contaminações causadas pelo SARS-COV-2 (COVID-19), que podem levar a um colapso no atendimento da rede de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o regime de expediente interno, em todas as repartições públicas do Município de Itabuna/BA, até o dia 31 de março do corrente ano, nos termos do art. 1º da Portaria nº 9.528, de 16 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A medida prevista no “caput” poderá ser revista dentro desse prazo, caso os indicadores de saúde apresentem uma melhora no quadro atual da pandemia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo em vigor as demais disposições da Portaria nº 9.528, de 16 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 12 de março de 2021.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

JOSÉ ALBERTO DE LIMA FILHO
Secretário de Gestão e Inovação